



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54  
Fone: (043) 3626-1490 - Fax: (043) 3626-1490 - CEP: 86.470-000  
E-mail – [pmjunsul@yahoo.com.br](mailto:pmjunsul@yahoo.com.br) Jundiá do Sul - Paraná

**LEI Nº 236/2005.**

**SUMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual de Jundiá do Sul, para o período 2006/2009.

**A Câmara de Vereadores de Jundiá do Sul – Estado do Paraná APROVOU e, eu Joel Marciano Rauber, prefeito municipal, SANCIONO a presente Lei.**

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em comprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores em despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2006/2009 serão financiadas com os recursos previstos no ANEXO I desta lei.

**Art 3º** – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuem para a realização do objetivo do programa.

**Art. 5º** - As planilhas que compõe o Plano Plurianual representadas no anexo II desta Lei, serão estruturadas em programas, ações, produto e meta.

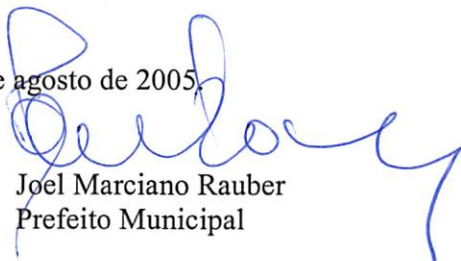
§ 1º - Para fins desta Lei, considera-se:

- I – **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II – **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vista à execução do programa;
- III – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- IV – **Metas** – os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 6º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão, da lei de Diretrizes Orçamentárias, extraídas dos Anexos desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 29 de agosto de 2005

  
Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 04 / 11 de 05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000

E-mail – [pmjunsul@yahoo.com.br](mailto:pmjunsul@yahoo.com.br)

Jundiá do Sul - Paraná

Lei  
236

## ANEXO I – FONTES DE FINANCIAMENTO

### PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – FONTES DE FINANCIAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA	2006/2009
1112.02.01.00.00	IPTU do Exercício	153.111,11
1112.04.31.02.02	IRRF – Contratos Prazo Determ. exec/entidade	21.873,00
1112.04.31.03.01	IRRF - Folha pagamento Pessoal Civil Legislativo	8.750,00
1112.04.31.03.02	IRRF - Folha pagamento Pessoal Civil Exec/Entidade	218.730,00
1112.08.01.00.00	ITBI do Exercício.	218.730,00
1113.05.01.00.00	ISS do Exercício	43.746,00
1121.17.00.00.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	4.375,00
1121.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	21.873,00
1121.25.00.00.00	Taxa Licença p/ Functo Estab. Com. Ind. e Prestadora de Serviços	43.746,00
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	4.375,00
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	8.750,00
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	6.562,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para execução de Obras	4.375,00
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	4.375,00
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	4.375,00
1121.35.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	2.187,00
1121.36.00.00.00	Taxa Apreensão Depósito Liberação de Animais	8.750,00
1121.99.01.00.00	Taxa sobre Comércio Ambulante	43.746,00
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativa	10.936,00
1122.21.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	4.375,00
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	11.593,00
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	50.308,00
1122.99.01.00.00	Taxa de Expedição de Documentos	8.750,00
1130.02.01.00.00	Contribuição Melhoria Expansão Iluminação Pública no Exercício	21.873,00
1130.03.01.00.00	Contribuição Melhoria Expansão Ilum. Públ. Rural no Exercício	36.747,00
1130.04.01.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complem Exercício	21.873,00
1311.99.01.00.00	Aluguel da Estação Rodoviária	4.375,00
1311.99.03.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	8.750,00
1325.02.99.03.00	Rendimentos Aplicação – ICMS	4.375,00
1325.02.99.04.00	Rendimentos Aplicação IPI Exportação	2.187,00
1325.02.99.05.00	Rendimentos Aplicação – IPVA	2.187,00
1325.02.99.06.00	Rendimentos Aplicação – C/Movimento	8.750,00
1325.02.99.07.00	Rendimentos Aplicação – Salário Educação	4.375,00
1325.02.99.08.00	Rendimentos Aplicação – Recurso CEX	4.375,00
1325.02.99.09.00	Rendimentos Aplicação – Recurso CIDE	4.375,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000

E-mail – [pmjunsul@yahoo.com.br](mailto:pmjunsul@yahoo.com.br)

Jundiá do Sul - Paraná

1325.02.99.10.00	Rendimento Aplicação – Auxílio Transporte Escolar / FNDE	4.375,00
1325.02.99.11.00	Rendimentos Aplicação Financeira / Kombi	2.187,00
1325.02.99.12.00	Rendimentos Aplicação Financeira / PETI	4.375,00
1325.02.99.13.00	Rendimentos Aplicação Financeira - PAB	4.375,00
1325.02.99.14.00	Rendimentos Aplicação Financeira - PNATE	2.187,00
	Outras Receitas Agropecuárias	
1600.01.99.01.00	Serviços de Venda de Sucatas	4.375,00
1600.03.01.01.00	Serviços de Transporte de Terra	43.746,00
1600.03.01.02.00	Serviços de Transporte de Veículos	4.375,00
1600.03.99.01.00	Serviços de Transporte	21.873,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.375,00
1600.45.00.00.00	Serviços Preparação Terra Propriedades Particulares	43.746,00
1600.47.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	218.730,00
1600.99.01.00.00	Serviço Hora Máquina	43.746,00
1600.99.02.00.00	Serviço Limpeza de Fossa	43.746,00
1600.99.03.00.00	Serviços de Venda Óleo Queimado	2.187,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.280.347,00
1721.01.02.00.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEF – FPM	-1.542.052,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	218.730,00
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira – L.C. nº 87/96	218.730,00
1721.09.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	-32.809,00
1721.09.99.02.01	Transferência Auxílio Transporte Escolar / FNDE	
1721.09.99.03.98	Transferências do CIDE	
1721.09.99.03.99	Transferências do CEX	
1721.22.30.00.00	Cota parte Royalties comp. Fin Prod Petróleo	
1721.22.70.00.00	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	87.492,00
1721.33.01.00.00	PAB/SUS – Parte Fixa	349.969,00
1721.33.02.01.00	PAB/SUS – Ações Básicas Vigilância Sanitária	4.375,00
1721.33.02.03.00	PAB/SUS – Programa Assistência Farmacêutica Básica	13.124,00
1721.33.02.04.00	PAB/SUS – Programa Combate Carências Nutricionais	4.375,00
1721.33.02.05.00	PAB/SUS – Programa Saúde da Família – PSF	306.223,00
1721.33.02.06.00	PAB/SUS – Programa Agentes Comunitários Saúde	87.492,00
1721.33.02.07.00	PAB/SUS – Prog. Nac. Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças	61.245,00
1721.33.02.08.00	PAB/SUS – Programa Incidência Bucal	109.365,00
1721.33.03.00.00	Transf. Alta/Média Complexidade – SAI/SIH	43.746,00
1721.33.04.00.00	Transf. Fundo Ações Estrat Comp. – FAEC	43.746,00
1721.33.99.01.00	Transferência SUS – Outras	174.985,00
1721.34.01.00.00	Transf. FNAS para Prog. Atenção a Criança	153.112,00
1721.34.02.00.00	Transf. FNAS Prog. Apoio Pessoa Idosa	13.124,00
1721.34.03.00.00	Transf. FNAS Prog. Apoio Portadores Deficiência	19.686,00
1721.34.04.01.00	Transf. Prog. Erradicação Trabalho Infantil - PETI	507.455,00
1721.35.01.00.00	Transf. FNDE Prog. Merenda Escolar	52.495,00
1721.35.99.01.00	Cota parte Contribuição Salário Educação	131.238,00
1721.35.99.99.01	Programa Transporte Escolar (PNTE)	107.178,00
1721.35.99.99.02	Programa Merenda Escolar (Creche)	21.873,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000

E-mail – [pmjunsul@yahoo.com.br](mailto:pmjunsul@yahoo.com.br) Jundiá do Sul - Paraná

1721.35.99.99.03	Programa Auxílio Transporte Escolar (PNATE)	174.985,00
1721.35.99.99.04	Programa Salário Educação	131.238,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.968.577,00
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	-295.286,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	78.743,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	65.619,00
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	-9.842,00
1722.01.13.00.00	Cota parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - CIDE	109.365,00
1722.01.99.01.00	Transferência Auxílio Detran/Multas	8.750,00
1722.22.11.00.00	Cota parte Comp. Financ. Rec. Hídricos	4.375,00
1722.22.20.00.00	Cota parte Comp. Financ. Rec. Minerais	4.375,00
1722.22.30.00.00	Cota parte Royalties CFPP Lei 7990/89	4.375,00
1722.33.01.00.00	Auxílio PSF – Governo do Estado	43.746,00
1722.33.02.00.00	Transferências do SUS	21.873,00
1722.99.01.00.00	Transf. Programa CTA/FIA/CEDCA – GOV. EST. 04	2.187,00
1722.09.01.18.00	Cota-Parte do Salário Educação	
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	1.312.385,00
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos Complementação do FUNDEF	21.873,00
1911.35.00.00.00	Multas e Juros Mora Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	2.187,00
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU do Exercício	4.375,00
1911.40.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS do Exercício	2.187,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	4.375,00
1913.35.00.00.00	Multas Juros Mora Div. Ativa Taxa Fisc. Vig. Sanitária	437
1915.00.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	
1918.00.00.10	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	
1919.10.00.00.00	Multas Prev. Na Legislação Sanitária	437
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.187,00
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	21.873,00
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	4.375,00
1921.05.00.00.00	Inden. Prev. Leg. S. Def. Direitos Difusos	21.873,00
1921.06.00.00.00	Inden. Por Danos Causados ao Patrimônio Público	21.873,00
1921.07.00.10	Indenização p/ Exploração do Petróleo, Xisto e Gás	
1921.99.00.10	Outras Indenizações	
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	4.375,00
1922.99.01.00.00	Impugnações e Glosas pelo TC-PR	4.375,00
1922.99.02.00.00	Impugnações e Glosas pela Administração	4.375,00
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	4.375,00
1922.99.04.00.00	Restituições de Auxílios	4.375,00
1922.99.99.01.00	Restituição Cobrança de Tarifa Bancária	2.187,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	65.619,00
1931.13.00.10	Receita da Dívida Ativa do ISS	
1931.99.00.10	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1932.00.00.10	Receita da Dívida Ativa não Tributária	
1990.02.01.00.00	Honorários de Advogados	2.187,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54  
Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000  
E-mail – [pmjunsul@yahoo.com.br](mailto:pmjunsul@yahoo.com.br) Jundiá do Sul - Paraná

1990.02.02.00.00	Receita de ônus de Sucumbência	2.187,00
1990.97.00.00.00	Recuperação Despesas Exercícios Anteriores	2.187,00
1990.98.00.00.00	Descontos obtidos	2.187,00
1990.99.99.01.00	Receita Combustível Hora Máquina	43.746,00
1990.99.99.02.00	Receita Sanepar	65.619,00
2216.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis c/ Recursos do FUNDEF	21.873,00
2216.02.00.00.00	Alienação de Bens Móveis c/ Recursos FMS	43.746,00
2216.99.01.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos Outros Recursos da MDE	131.238,00
2216.99.99.01.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos c/ Recursos Livres	87.492,00
2421.01.00.00.00	Transferências Recursos Sistema Único Saúde – SUS	87.492,00
2421.02.01.01.00	Transferências do FNDE para Programa Merenda Escolar	87.492,00
2421.02.01.99.00	Transferências FNDE Outros Programas Suplementar Educação	87.492,00
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	87.492,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Programa Educação	87.492,00
	<b>SOMA</b>	<b>17.575.020,11</b>
	<b>POR ANO</b>	<b>R\$4.393.755,03</b>

Jundiá do Sul, 29 de agosto de 2005.

Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal